



PORTARIA Nº 093/2008

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - **EMTU/Recife**, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO os entendimentos mantidos com o Secretário de Administração e o Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO o Ofício SAD nº 1344/2008 – GSAD, datado de 26 de junho de 2008 subscrito pelo seu Secretário, bem como despacho em seu verso;

RESOLVE:

- I - Estabelecer que a partir do dia 01 de julho de 2008 será permitido ao militar estadual o livre trânsito nos ônibus do Sistema de Transporte Público de Passageiros da região metropolitana do Recife, mediante apresentação de sua carteira funcional;
- II - Determinar que tal medida tenha validade até a implantação do novo sistema de bilhetagem eletrônica que substituirá o uso da carteira funcional pelos novos cartões de acesso;
- III - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data;
- IV - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 26 de junho de 2008.

DIRETOR PRESIDENTE

a) **Dilson de Moura Peixoto Filho.**

EMTU
Assessoria de Assuntos Jurídicos
VISTO